

Rodrigues do Nascimento já fez a indicação, mas que ontem, ficaram de frente com os produtores rurais e ele cobraram para ser feita a melhoria daquela ponte, que realmente está dando medo a quem passa, tendo muitas tábuas quebradas, muitas soltas, sendo um terror para quem passa por ela. O Sr. Presidente disse que se tomarão providências para regularizar a situação. O Sr. Presidente agradeceu em seguida aos colegas vereadores e demais presente a esta reunião, declarando encerrada a sessão, convocando os colegas vereadores para uma reunião extraordinária que deverá ser efetivada ainda hoje, dentro de cinco minutos após o encerramento desta reunião, para a sequência da apreciação do projeto de lei ora em tramitação. Para contar foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores que estiverem presentes.

Marcos Antonio Batista Xavier Carlos
William Damasceno de Almeida
Alexander Borges de Souza
Marco Antonio Batista Xavier Carlos
Allém César Ferreira Lopes
Roberto de Souza
André 2012 Pereira
Excelência das Elapas Deiber Cristina Duarte

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e vinte e um (2.021), às dezenove horas e cinquenta minutos (19:50 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Alexander Borges de Souza, secretariado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência no final da reunião ordinária imediatamente anterior, para apreciação da única matéria constante da Ordem do Dia. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores pelo Segundo Secretário, vereador Allém César Ferreira Lopes, foi constatada a presença unânime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se passasse diretamente para a Ordem do Dia, por não haver matéria no Expediente, sendo apresentada para discussão a seguinte matéria:- Projeto de Lei nº 012/2.021, de 29 de Março de 2.021, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos Inservíveis à Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, e, na discussão do projeto o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, disse que gostaria de aproveitar a oportunidade desta reunião extraordinária e oficializar a Vossa Excelência o Sr. Presidente em nome dos nove vereadores à promotora Ana Paula, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal e seus assessores jurídicos, para que ela possa resolver a situação de um Fiat Uno do FIA, Fundo da Infância e da Adolescência, que não está sendo usado pelo Fundo e nem pelo Município, está parado, devendo pedir ao Sr. Prefeito que se não for usar aquele carro que o devolva ao Ministério Público, então em nome desta Casa de Leis, gostaria que cada um assinasse um ofício, solicitando ela para doar aquele carro ao Município, definitivo, para que fique fazendo parte do Departamento de Agricultura para fazer extensão rural em nossas regiões, agradecendo ao Sr. Presidente. O Sr. Presidente solicitou ao colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que explicasse aos vereadores se este carro já é do

Município e não está sendo utilizado, se é por estar faltando documentação? O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que o carro não é do Município, sendo do Fundo da Infância e da Adolescência e veio só para isto, mas aqui ele não é usado, lhe perguntando o Sr. Presidente se é um veículo novo, respondendo o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que é um carro bem conservado e está encostado, que não pode usar pelo Ministério Público e foi notificado o Município que não pode utilizar para outra finalidade, estando o veículo no CRÁS mas não pode ser usado, e, em nome dos vereadores da Câmara Municipal juntamente com o Sr. Prefeito Municipal que a Sra. Promotora, Dra. Ana Paula, faça uma averiguação se realmente está sendo usado ou não e doe ele para o Município de Gurinhatã, para o Departamento Municipal de Agricultura, que é de grande importância fazer a extensão rural, pois não tem veículo para fazer extensão rural em Gurinhatã, com o Sr. Presidente, vereador Alexander Borges de Souza, disse que pedir para a Sra. Promotora, que é da área da Infância e da Juventude para doar, talvez ela fique impossibilitada, e, talvez ela permitiria que o Departamento de Agricultura e a Infância e a Juventude utilizasse ao mesmo tempo, para não ficar descoberto nem uma área e nem a outra, talvez se notificasse ela para informar que iriam usar o veículo tanto no CRÁS, na Infância e Juventude quanto na área da Agricultura, frisando que se poderia mandar um ofício desta forma e ver o que ela vai responder, com o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos dizendo que se deve procurar a Dra. Mônica Rizza, que é procuradora do Município, juntamente com o Dr. Luiz Gustavo Borges Neto, que está a par realmente de como está funcionando o andamento deste veículo em nosso Município, sendo que o Sr. Presidente é advogado também, devendo os dois conversar e fazer o ofício da maneira correta judicialmente. O Sr. Presidente disse que convidará a Dra. Mônica para vir aqui esclarecer, para ver se não deixa ocioso este veículo, que poderá ser usado não só na área da Agricultura se por acaso não for permitido, mas em alguma área correlata. Voltando a apreciação do projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) e última votação nesta Casa Legislativa, o qual se tornará após sancionado pelo Sr. Prefeito Municipal, na Lei nº 1.339, de 29 de Março de 2.021. O Sr. Presidente disse que gostaria de pedir desculpas a quem estiver assistindo On line, visto que a transmissão não está boa, pedindo em nome desta Casa desculpas a quem estiver vendo, autorizando ao Sr. Eduardo Antonio da Costa Santos, a verificar o que poderá ser feito para a melhoria da transmissão On line, visto que não está podendo ter presença na Câmara, devido à pandemia, frisando que esta situação é realmente séria, atacando a todos, como ficou agora sabendo que uma funcionária sua está internada, reafirmando a importância de que todos fiquem em casa, esperando que todos tomem a vacina. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, o Sr. Presidente, vereador Alexander Borges de Souza, agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião extraordinária e declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores aqui presentes.

Marcos Antonio Batista Xavier Carlos
 Alexander Borges de Souza
 do Oramento
 Alexandre Mattos
 Orielindo J. das Neves
 Alisson
 Andre Luiz Pereira
 Elaber Benito Duarte